Ministério Público de Contas
Mato Grosso

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DA QUALIDADE DOS PARECERES

EXERCÍCIO 2020

Ministério Público de Contas
Mato Grosso

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DA QUALIDADE DOS PARECERES EXERCÍCIO 2020

Alexandre Manoel Dioz Marques
Amanda Laura de Almeida Ribeiro
Caline Rodrigues Costa
Graziella Lima Barros Amaral
José Rodolfo Fernandes de Souza
Lourinne Silva Coelho das Neves
Luana Souza de Oliveira Barbosa
Stephanie Alencastro da Costa Ribeiro
Viviane Silva Melo
Yuri Robson Nadaf Borges

Sumário

01 Breve relato histórico e expositivo

02 Amostragem

03 Resultados

3.1 Resultados do Ministério Público de Contas
- 3.1.1 Resultados por assunto
- 3.1.1.1 Aposentadorias e pensões
- 3.1.1.2 Consultas
- 3.1.1.3 Contas de Gestão
- 3.1.1.4 Contas de Governo
- 3.1.1.5 Representações
- 3.1.1.6 Pedidos de Rescisão
- 3.1.1.7 Tomadas de Contas

3.2 Resultados dos gabinetes

04 Conclusões

Sumário

1. Breve relato histórico e expositivo

O Ministério Público de Contas sempre preocupou-se com a qualidade dos seus pronunciamentos, prevendo, logo no "Plano Estratégico de Gestão 2013 – 2014", a garantia da qualidade e celeridade das manifestações ministeriais como objetivo estratégico.

Como informado nos relatórios de supervisão dos exercícios anteriores, os anos de 2017 e 2018 foram repletos de desafios, a amostragem dos pareceres a serem avaliados foi aumentada e adaptada ao novo modelo de fiscalização implantado pelo TCE-MT e os supervisores empenharam-se em acompanhar essa onda evolutiva de potencialização do controle externo.

Em 2019, o compromisso com a qualidade foi reforçado: nomeação de mais um supervisor de qualidade e aumento da amostragem de pareceres avaliados, demonstrando a preocupação da Supervisão de Qualidade em aperfeiçoar o trabalhoso serviço de incrementação da qualidade das manifestações ministeriais.

Chegado 2020, nos deparamos com um cenário completamente atípico: a situação de pandemia, assim declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19). Os servidores, colaboradores e membros do MPC/TM tiveram que se readequar ao novo cenário, considerando que na maior parte do ano de 2020 as atividades foram realizadas exclusivamente na modalidade de teletrabalho.

A pandemia também impactou na sazonalidade de processos em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em 2020, o foco das fiscalizações passou a ser os recursos destinados ao combate ao Coronavírus, o que provocou um aumento das Representações de Natureza Interna. Em contrapartida, ocorreu atraso nas prestações das Contas de Governo referente ao exercício 2019, as análises e julgamentos iniciaram-se somente no final de 2020, o que impactou também na diminuição da amostra de parecer avaliados pelos supervisores de qualidade do MPC/MT.

Assim, o presente relatório objetiva apresentar os resultados colhidos pelo Ministério Público de Contas em 2020.

2. Amostragem

Considerando-se o alto número de manifestações ministeriais ao longo do ano, a supervisão, para fins de avaliação de qualidade, é realizada por amostragem.

Nesse contexto, a avaliação é feita por uma sistemática de amostragem sobre as diferentes manifestações ministeriais de acordo com critérios preestabelecidos em orientações técnicas emitidas pelo colégio de procuradores.

Em suma, ao final do mês é emitido um relatório do sistema Control-P que identifica todos os pareceres exarados por cada um dos gabinetes. A partir deste relatório, são aleatoriamente extraídos alguns pareceres e os analistas de contas que exercem a função gratificada de supervisão de qualidade os avaliam. Há na Procuradoria-geral de Contas uma planilha que consta os pareceres escolhidos. A cada mês é feita uma avaliação de cumprimento da meta da amostragem a fim de definir quantos pareceres devem ser extraídos de cada assunto.

Toda manifestação ministerial selecionada pela amostragem é avaliada por dois supervisores diferentes, necessariamente lotados em um gabinete distinto daquele que emitiu a manifestação, e a avaliação final é a média dessas duas avaliações.

Há também o trabalho preventivo – que não se esquece - é feito antes da emissão do parecer, já que, via de regra, as manifestações ministeriais passam pela correção do supervisor de qualidade antes da remessa ao procurador para análise, correção e assinatura.

O período de amostragem do ano de **2020** foi de 1º de fevereiro a 30 de novembro. Diante do cenário de pandemia e da mudança de prioridade nas fiscalizações do TCE/MT, a quantidade de pareceres avaliados em 2020 diminuiu em relação à 2019.

Em 2019 foram avaliados 358 pareceres, para 2020 a meta era manter a quantidade do ano anterior**, entretanto, foram avaliados 309 pareceres,** o que significa uma redução de 13% em relação ao ano anterior e à meta estabelecida.

A seguir, os números em tabelas, para facilitar a visualização.

Total de supervisionados em 2020:

	2020				
Assunto	Dr. Alisson	Dr. Getulio	Dr. Gustavo	Dr. William	TOTAL
Aposentadoria / Reforma / Pensão	0	22	25	23	70
Consulta	31	0	0	0	31
Contas de Gestão	1	3	4	1	9
Contas de Governo	0	10	10	8	28
Pedidos de Rescisão	0	0	1	0	1
Representações	9	37	37	48	131
Tomadas de Contas	1	17	13	8	39
TOTAL	42	89	90	88	309

Esclareça-se que, as propostas de Orientações Técnicas de auditorias e levantamentos ainda não foram aprovadas pelo Colégio de Procuradores.

3. Resultados

3.1 Resultados do Ministério Público de Contas

O Ministério Público de Contas tem sempre como objetivo aumentar o padrão mínimo de qualidade dos pareceres em relação ao ano anterior.

Em 2019, o órgão havia encerrado com uma avaliação geral de 98,35%. Seguindo o crescimento e a evolução institucional, em 2020 o Ministério Público de Contas obteve expressos 98,89% de qualidade nos 309 pareceres avaliados ao longo do ano.

Eis a tabela e o gráfico que expressam tais dados:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL
98,85	98,92	99,11	98,71	99,11	98,71	99,28	98,29	99,07	98,89

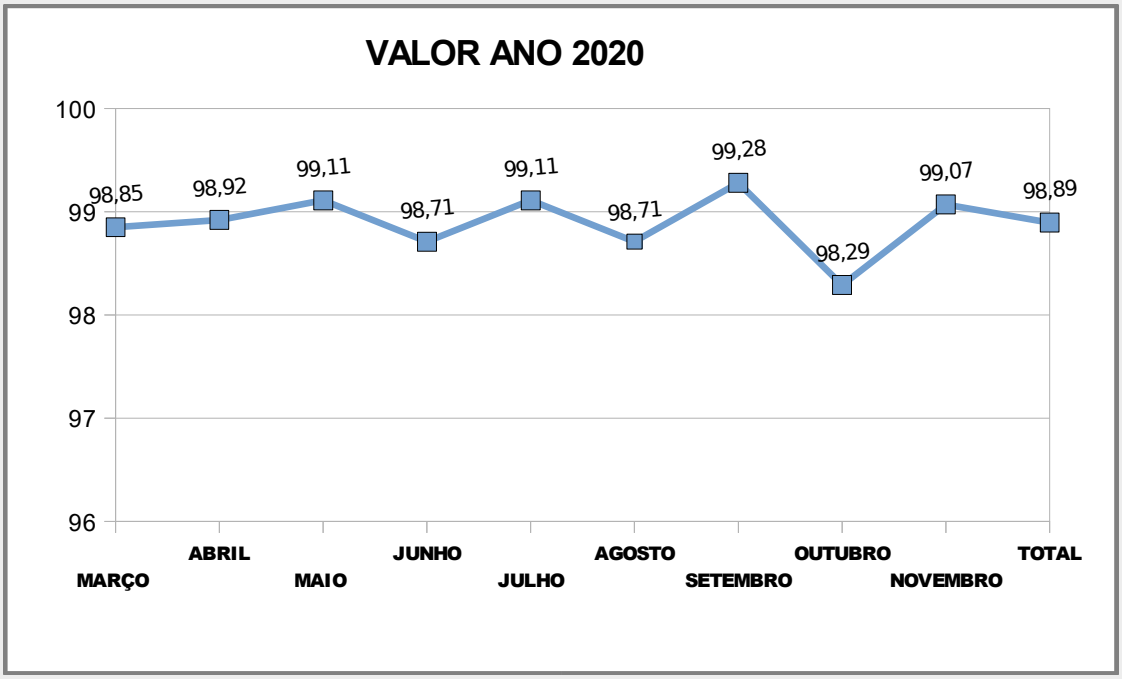

3.1.1 Resultados por assunto

Os resultados do tópico anterior dizem respeito a todos os pareceres supervisionados (todos os assuntos e todos os procuradores). É possível, entretanto, filtrar por tipo de processo, a fim de se obter um diagnóstico mais preciso.

3.1.1.1 Aposentadorias e pensões

Em 2020 foram avaliados, ao todo, 70 pareceres emitidos em processo de aposentadoria (Getúlio 22, Gustavo 25 e William 23). O MPC obteve como média 99,27% nestes pareceres:

Aposentadoria											
GETULIO				GUSTAVO				WILLIAN			
Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA
355380/2017	99,67	100	99,84	340685/2019	100	100	100	217026/2019	99,2	98,22	98,71
139033/2019	99,83	99,17	99,5	7838/2020	100	100	100	333298/2019	99,85	99,25	99,55
3794/2020	99,85	100	99,93	372919/2017	100	100	100	8699/2020	99,55	99,25	99,4
303119/2019	99	99,5	99,25	301850/2018	99,83	100,00	99,92	85855/2013	99,4	99,17	99,29
160881/2019	99	99,5	99,25	45306/2019	100	100,00	100	278637/2019	98,9	98,5	98,7
310280/2019	99,1	99,85	99,48	80420/2020	100	100,00	100	327646/2019	99,05	97,72	98,39
67121/2020	99,06	99,67	99,37	302848/2019	100	100,00	100	67610/2020	99,85	98,22	99,04
308064/2019	98,56	98,89	98,73	230421/2018	99,85	99,56	99,71	103101/2019	99	99,85	99,43
60402/2020	99,67	99,83	99,75	5274/2020	99,85	99,56	99,71	66885/2020	100	99,83	99,92
84182/2020	97,11	99,83	98,47	99066/2020	100	99,72	99,86	101419/2020	100	89,85	94,93
85367/2019	96,56	97,61	97,09	110469/2020	100	99,72	99,86	112313/2020	99	99,85	99,43
112011/2020	97,28	97,61	97,45	67806/2020	99,85	99,56	99,71	341797/2019	100	99,83	99,92
114472/2020	99,7	99,7	99,7	86010/2020	100	99,72	99,86	110531/2020	99	99,85	99,43
286265/2019	99,17	99	99,09	302600/2019	99,35	100	99,68	103306/2020	100	99,83	99,92
96571/2020	99,17	99,67	99,42	119326/2020	99,85	99,72	99,79	12386/2020	100	90	95
256080/2017	99,67	99,85	99,76	68977/2020	99,5	99,72	99,61	97942/2020	98,33	99,67	99
144606/2020	99,83	99,85	99,84	96776/2020	100	99,72	99,86	15369/2020	96,94	97,39	97,17
118230/2020	99,83	99,83	99,83	45500/2019	99,25	99,83	99,54	142280/2020	96,44	99,9	98,17
144061/2020	99,85	99,85	99,85	144070/2020	100	99,83	99,92	166723/2020	97,26	99,4	98,33
172430/2020	99,83	99,83	99,83	165395/2020	99,17	99,83	99,5	165158/2020	96,56	99,83	98,2
144410/2020	99,72	100	99,86	119270/2020	100	99,83	99,92	173339/2020	98,39	99,56	98,98
178390/2020	99,89	100	99,95	101354/2020	98,33	99,83	99,08	182125/2020	99,33	99,67	99,5
				144436/2020	99,49	99,83	99,66	177857/2020	99,5	99,67	99,59
				164739/2020	99,5	99,67	99,59				
				116262/2020	100	99,5	99,75				
MÉDIA GERAL			99,33				99,78				98,69

MÉDIA MPC	99,27

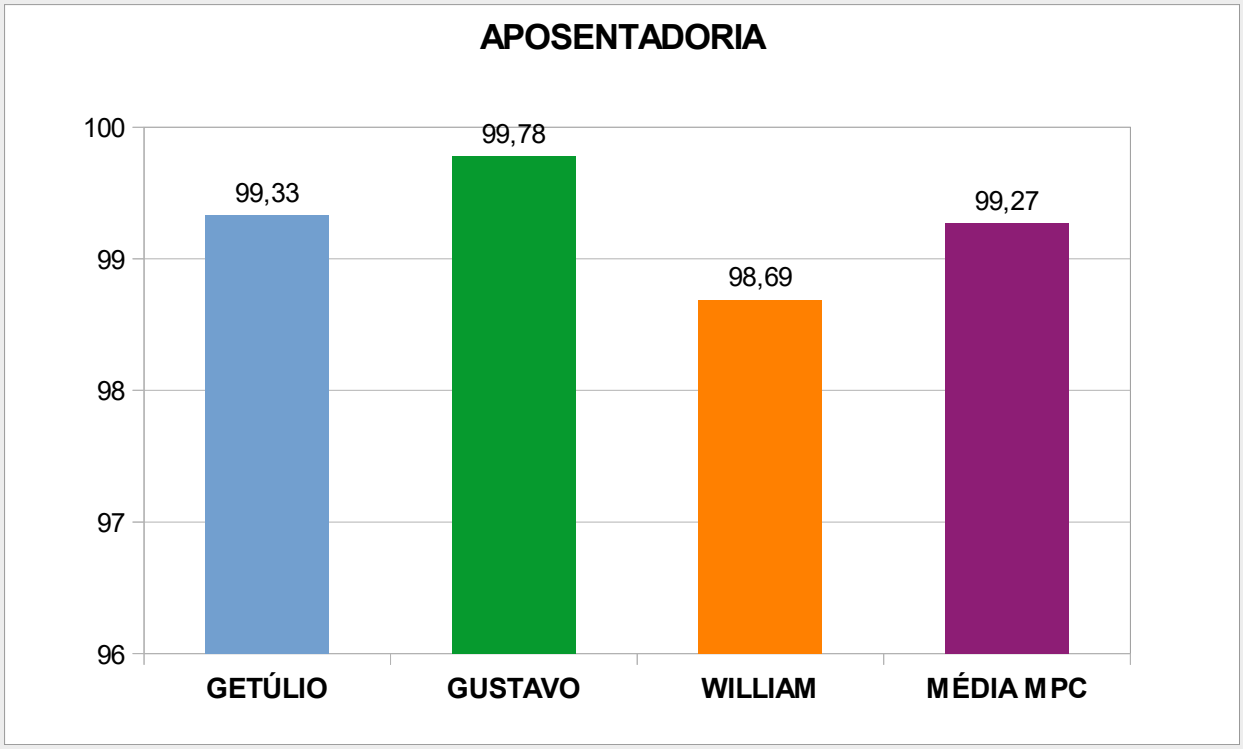

3.1.1.2 Consultas

A Procuradoria-geral de Contas emitiu 39 pareceres em Consultas no ano de 2020. Destes, 31 foram avaliados pelos supervisores de qualidade. A avaliação final foi de 99,62%:

CONSULTAS			
GABINETE PROCURADOR-GERAL DE CONTAS - ALISSON			
PROCESSO	N1	N2	MÉDIA
346187/2019	98,9	99,4	99,15
29238/2020	100	100	100
18392/2020	100	100	100
13242/2020	99,7	100	99,85
22756/2020	100	100	100
23833/2020	100	100	100
28584/2020	99,83	100	99,92
73920/2020	100	99,5	99,75
68144/2020	99,83	98,72	99,28
79456/2020	99,67	97,56	98,62
77658/2020	99,83	99,22	99,53
90646/2020	99,83	99,67	99,75
102903/2020	100	98,89	99,45
95834/2020	100	100	100
96393/2020	99,83	99,33	99,58
117919/2020	98,42	96,84	97,63
118524/2020	99,33	96,67	98
142727/2020	99,53	100	99,77
160547/2020	99,68	99,86	99,77
180459/2020	99,83	100	99,92
186163/2020	99,83	100	99,92
188069/2020	99,83	100	99,92
167410/2020	99,83	100	99,92
196916/2020	99,83	100	99,92
207233/2020	99,83	100	99,92
143936/2020	100	100	100
165603/2020	99,84	100	99,92
172170/2020	99,83	100	99,92
146862/2020	100	99,57	99,79
229148/2020	100	99,86	99,93
127655/2020	99,84	98,33	99,09
		MÉDIA FINAL	99,62

3.1.1.3 Contas de Gestão

Foram avaliados 9 pareceres nos processos de Contas de Gestão (Alisson 1, Getúlio 3, Gustavo 4, William 1), com uma média final de 98,02%:

Contas de Gestão															
ALISSON				GETULIO				GUSTAVO				WILLIAN			
Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA
83178/2019	98,8	100	99,4	140708/2019	98,86	99,68	99,27	92703/2019	91,82	96,44	94,13	164364/2019	97,11	100	98,56
				21555/2015	99,6	99,83	99,72	140783/2019	96,07	97,89	96,98				
				29530/2014	99,71	100	99,86	141135/2019	99,42	90,93	95,18				
								231134/2019	90,71	92,79	91,75				
MÉDIA GERAL			99,4				99,61				94,51				98,56

MÉDIA MPC	98,02

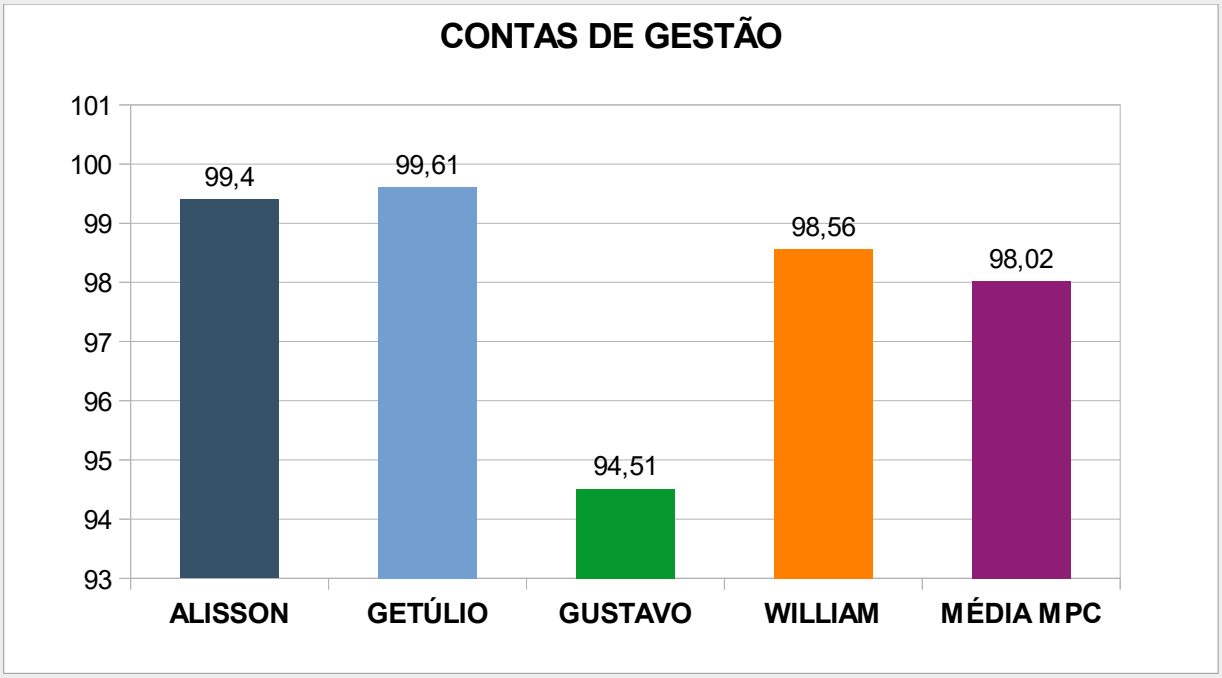

3.1.1.4 Contas de Governo

Conforme informado anteriormente, a pandemia ocasionou um atraso nas prestações de contas de governo exercício 2019 e, consequentemente, atraso na análise da equipe técnica especializada do TCE/MT, razão pela qual a amostragem das Contas de Governo do ano de 2020 foi reduzida.

Foram avaliados 28 pareceres de Contas de Governo (Getúlio 10, Gustavo 10 e William 08, com uma média final de 99,03%:

Contas de Governo											
GETULIO				GUSTAVO				WILLIAN			
Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA
82430/2016	100,00	99,38	99,69	167398/2018	99,25	99,38	99,32	88552/2019	99,04	98,63	98,84
75213/2017	100,00	99,38	99,69	167509/2018	99,17	96,33	97,75	88064/2019	98,96	98,75	98,86
167355/2018	97,11	99,33	98,22	88684/2019	98	98,75	98,38	88595/2019	99,75	99,86	99,81
166707/2018	97,89	99,81	98,85	88366/2019	98,33	99,63	98,98	88080/2019	98,96	99	98,98
172650/2017	94,63	97,25	95,94	88153/2019	100	99,63	99,82	88048/2019	99,5	99,63	99,57
87459/2019	100	97,7	98,85	88323/2019	99,38	99,88	99,63	88315/2019	99,5	99,45	99,48
88021/2019	100	96,65	98,33	88072/2019	100	100	100	88331/2019	99,88	99,88	99,88
88285/2019	99,32	97,5	98,41	87980/2019	100	99,63	99,82	88633/2019	99,54	99,5	99,52
87637/2019	99,88	96,23	98,06	87912/2019	98,75	99,88	99,32				
87467/2019	100	98,45	99,23	88218/2019	98,5	99,63	99,07				
MÉDIA GERAL			98,53				99,21				99,36
MÉDIA MPC	99,03										

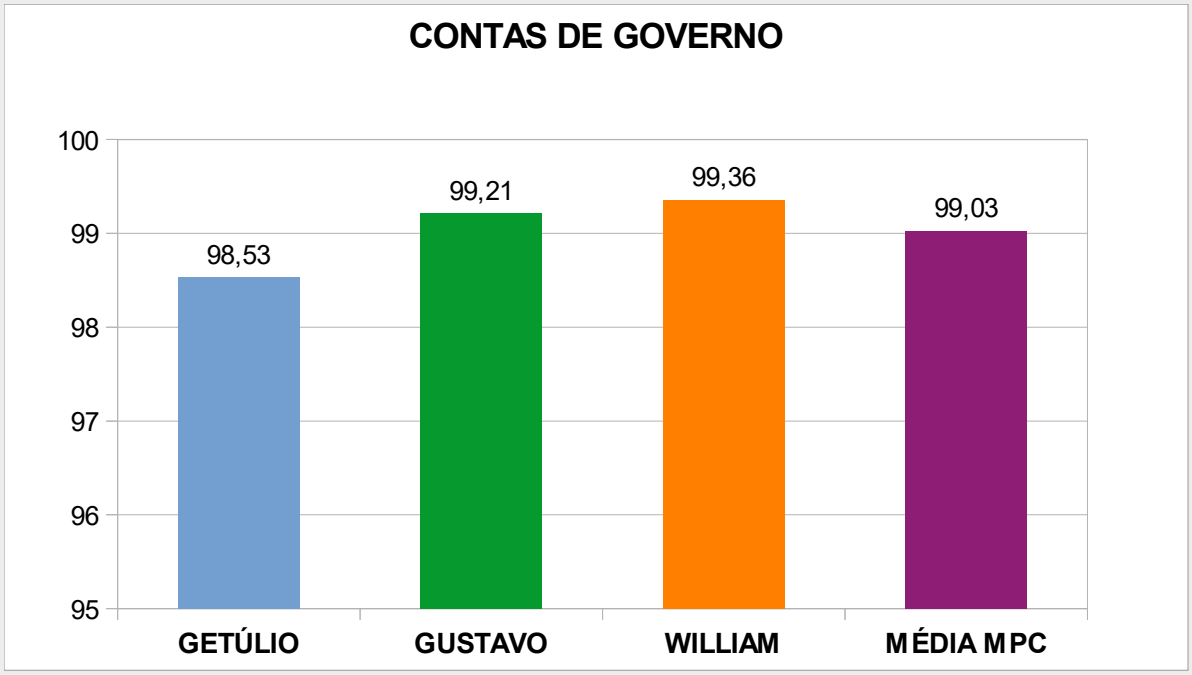

3.1.1.5 Representações

As representações representam o carro-chefe do controle externo estadual e, em 2020, tiveram o maior aumento relativo e absoluto em comparação com as amostras dos exercícios anteriores.

Foram avaliados 131 pareceres (Alisson 9, Getúlio 37, Gustavo 37 e William 48), com uma média final de 98,79%:

Representações															
ALISSON				GETULIO				GUSTAVO				WILLIAN			
Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA
249556/2017	98,56	99,55	99,06	262242/2019	98,56	99,50	99,03	226637/2018	99,63	97,00	98,32	191566/2019	98,79	96,95	97,87
343030/2019	99,33	100	99,67	290750/2019	97,42	99,75	98,59	86738/2019	98,10	98,76	98,43	181994/2019	98,42	93	95,71
153257/2019	100	100	100	343315/2019	99,55	99,50	99,53	81930/2019	95,52	95,52	95,52	232181/2017	99,13	95,81	97,47
268160/2019	100	100	100	101150/2019	99,19	98,72	98,96	138339/2019	100,00	99,84	99,92	360813/2018	98,79	98,24	98,52
344699/2019	98,83	99,25	99,04	8036/2020	99,52	99,86	99,69	353221/2019	99,83	98,78	99,31	258458/2019	99,63	97,57	98,6
327441/2019	100	100	100	227285/2018	99,67	98,38	99,03	275905/2018	99,44	99,44	99,44	129658/2019	99,79	95,9	97,85
355089/2018	98	98,93	98,47	239666/2019	99,26	99,71	99,49	1791/2019	99,79	97,38	98,59	195120/2019	99,92	99,25	99,59
130990/2019	99,67	100	99,84	29785/2020	97,89	98,39	98,14	265780/2019	96,04	97,87	96,96	350060/2019	99,25	97,56	98,41
138550/2020	98,5	98,63	98,57	92932/2020	99,5	100	99,75	145092/2019	77,45	94,14	85,8	23280/2020	99,88	97,94	98,91
				246603/2019	98,98	99,38	99,18	138215/2019	86,16	97,29	91,73	68039/2019	99,58	95	97,29
				258083/2017	96,74	98	97,37	116/2019	99,17	99,21	99,19	262870/2019	99,29	94,95	97,12
				242047/2019	98,43	98,71	98,57	29017/2020	99,88	99,84	99,86	254746/2019	98,92	94,32	96,62
				365971/2018	98,95	99,05	99	230740/2019	99,17	99,68	99,43	297593/2019	99,58	98,35	98,97
				256994/2019	99,4	100	99,7	195243/2013	99,25	99,84	99,55	242012/2019	98,33	94,9	96,62
				287474/2019	95,14	97,29	96,22	251801/2019	99,17	98,37	98,77	241792/2019	98,58	94,19	96,39
				314099/2019	95,04	96,09	95,57	242039/2019	99,17	98,84	99,01	151335/2019	98,92	99,21	99,07
				367451/2018	99,35	99,43	99,39	101400/2015	99,54	98,95	99,25	342440/2019	99,58	99,21	99,4
				271918/2019	98,74	99,75	99,25	262579/2019	99,46	99,68	99,57	175765/2018	100	99,44	99,72
				342033/2019	98,26	96,94	97,6	280305/2019	99,58	100	99,79	254185/2019	97,71	99,86	98,79
				301604/2019	100	100	100	112925/2020	99,54	99,57	99,56	363243/2018	100	99,87	99,94
				120014/2020	97,79	98,11	97,95	123056/2020	100	99,71	99,86	329860/2019	98,13	98,5	98,32
				368423/2017	99,68	99,5	99,59	311553/2019	99,17	99,86	99,52	340812/2017	96,88	98,96	97,92
				187100/2019	98,89	97,28	98,09	356514/2018	98,57	98,68	98,63	223948/2019	99,08	99,29	99,19
				276898/2015	96,84	95,56	96,2	324078/2019	100	99,53	99,77	352276/2018	98,08	100	99,04
				87319/2020	100	100	100	300632/2019	99,79	100	99,9	199508/2014	99,55	99,44	99,5
				87386/2020	98,95	95,63	97,29	143146/2020	100	99,57	99,79	46230/2019	98,44	98,7	98,57
				245615/2019	95,86	86,62	91,24	124672/2020	100	99,71	99,86	89567/2018	98,33	98,96	98,65
				84557/2020	99,86	98,05	98,96	273635/2019	99,42	99,57	99,5	368474/2017	99,68	98,88	99,28
				90220/2020	99,14	99,84	99,49	368695/2018	98,98	99,84	99,41	368482/2017	99,68	99,08	99,38
				191680/2019	100	100	100	87300/2020	99,29	99,84	99,57	80934/2020	100	99,13	99,57
				160377/2020	99,42	100	99,71	85774/2020	100	99,37	99,69	63002/2020	98,57	99,63	99,1
				168092/2020	99,75	99,3	99,53	123269/2020	98,63	99,04	98,84	111023/2020	98,57	99	98,79
				68608/2020	99,63	100	99,82	139025/2020	99,63	99,87	99,75	60518/2020	100	99,63	99,82
				87262/2020	99,79	98,96	99,38	141178/2020	99,25	97,26	98,26	311693/2019	99,58	99,17	99,38
				129976/2020	99,58	100	99,79	120456/2020	99,08	99,48	99,28	139980/2020	99,53	99,46	99,5
				89281/2020	99,67	99,91	99,79	87440/2020	99,88	99,74	99,81	242845/2019	99,52	99,33	99,43
				178888/2020	99,84	98,2	99,02	89311/2020	98,92	100	99,46	93360/2020	98,42	99,38	98,9
								233250/2017	100	99,65	99,83	90700/2020	99,71	99	99,36
												120855/2020	97,7	98,22	97,96
												94790/2020	98,65	98,95	98,8
												242020/2019	98,57	98,71	98,64
												85740/2020	98,81	98,95	98,88
												319341/2018	98,26	98,91	98,59
												113727/2020	96,22	97,06	96,64
												89290/2020	97,19	97,76	97,48
												319279/2019	96,83	98	97,42
												89095/2020	98,52	99,17	98,85
												229768/2016	95,95	97,95	96,95
MÉDIA GERAL			99,4				98,64				98,65				98,47

MÉDIA MPC	98,79

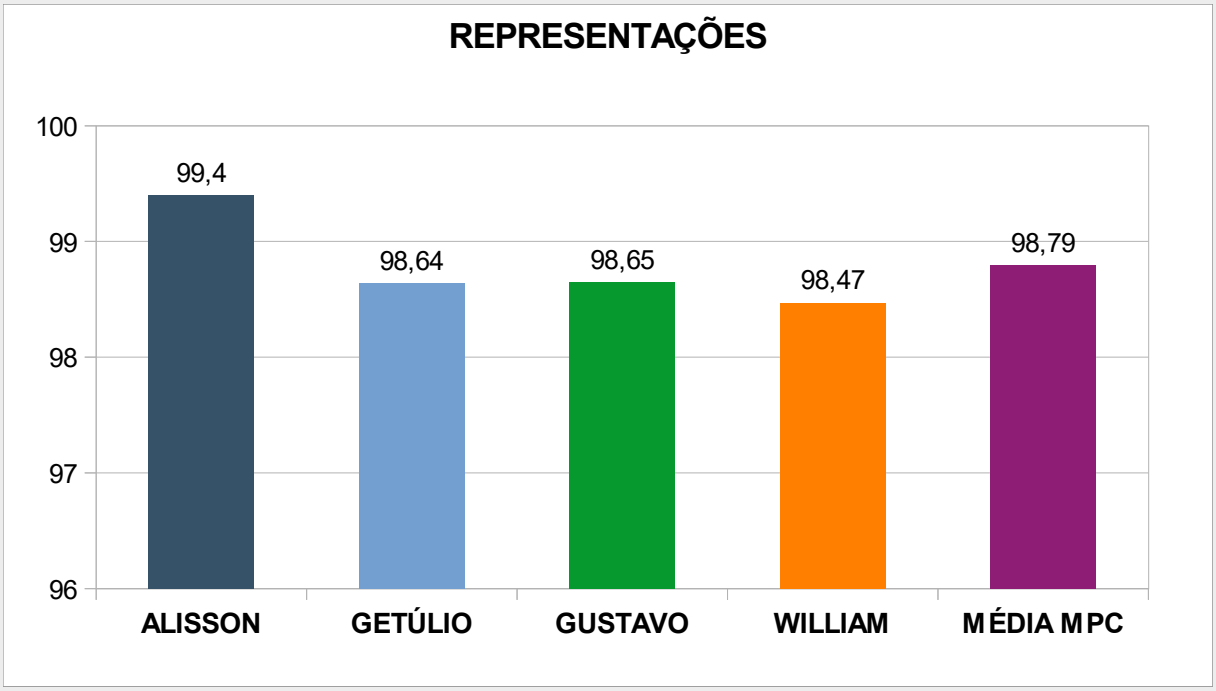

3.1.1.6 Pedidos de Rescisão

Os recursos têm formulário de avaliação e orientação técnica específica. Porém, não constam na amostragem. Em verdade, eles são computados dentro da mostra de cada assunto. Dessa maneira, um recurso em sede de Representação de Natureza Interna constará na amostra das representações, embora seja avaliado sob a luz das orientações técnicas dos recursos, por exemplo.

Os pedidos de rescisão, todavia, merecem tratamento diferenciado, haja vista que inauguram uma nova relação jurídica processual. Dessa forma, podem ter amostra própria. Quanto à forma de avaliação, entretanto, dada a proximidade dos institutos, utiliza-se a orientação técnica e o formulário de avaliação dos recursos.

Em 2020 foi avaliado apenas 01 parecer (Gustavo), com uma média final de 99,82%:

PEDIDO DE RESCISÃO							
GUSTAVO							
Processo	N1	N2	MÉDIA	**Processo**	N1	N2	MÉDIA
269131/2018	**99,63**	**100**	**99,82**				
MÉDIA GERAL			**99,82**				

MÉDIA MPC	**99,82**

3.1.1.7 Tomadas de Contas

Considerando-se que contas tomadas são espécie de contas de gestão, com a mesma regra de julgamento e consequências advindas do acórdão, para sua avaliação utiliza-se o formulário e orientação técnica das contas de gestão.

Foram avaliados 39 pareceres (Alisson 01, Getúlio 17, Gustavo 13 e William 8), com uma média final de 98,77%:

Tomada de Contas															
ALISSON				GETULIO				GUSTAVO				WILLIAN			
Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA
3603/2019	100	100	100	221805/2015	99,89	100	99,95	106798/2019	99,63	98,32	98,98	205826/2014	98,75	93,26	96,01
				336858/2017	100	100	100	134856/2014	100	99,81	99,91	320315/2018	99,21	93,64	96,43
				76015/2020	99,5	100	99,75	282707/2015	99,89	99,41	99,65	172391/2017	99,79	99,76	99,78
				201790/2018	99,42	95,39	97,41	255998/2017	99,33	99,58	99,46	54704/2014	89,6	99,25	94,43
				98515/2018	97,37	98,04	97,71	288578/2018	99,64	98,68	99,16	230308/2015	97	97,75	97,38
				78336/2020	98,56	98,72	98,64	319201/2018	100	100	100	279412/2015	98,25	98,57	98,41
				26530/2016	93,04	95,65	94,35	353647/2018	100	98,93	99,47	82899/2019	94,19	96,59	95,39
				192465/2016	100	100	100	348295/2017	99,71	92,96	96,34	54330/2017	98,8	99	98,9
				177326/2016	99,54	100	99,77	314838/2017	100	100	100				
				229008/2017	99,82	100	99,91	245461/2017	99,68	96,63	98,16				
				345342/2017	99,32	99,64	99,48	282189/2017	99,46	97,3	98,38				
				198595/2018	99,68	99,64	99,66	138410/2017	99,86	100	99,93				
				298069/2018	99,61	99,54	99,58	190691/2019	99,93	94,74	97,34				
				346330/2018	99,82	99,71	99,77								
				219738/2018	99,89	99,52	99,71								
				93688/2018	100	99,71	99,86								
				41831/2011	98,21	97,54	97,88								
MÉDIA GERAL			100				99,02				98,98				97,09

MÉDIA MPC	98,77

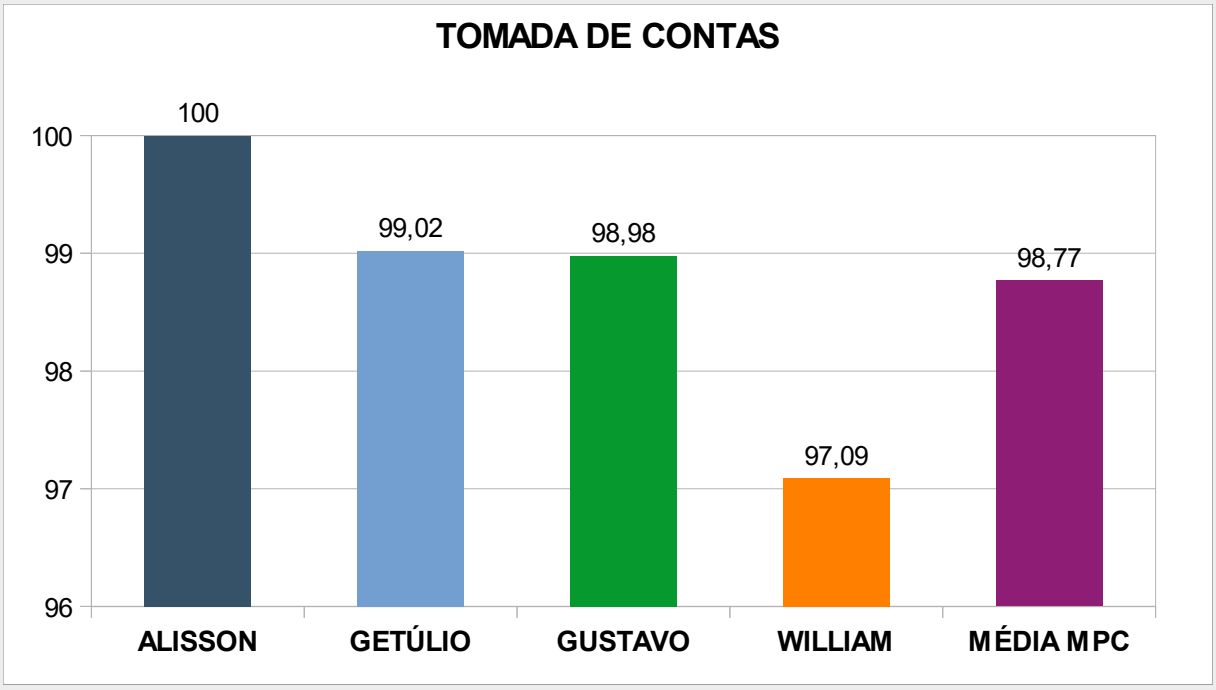

3.2. Resultados por gabinete

Outro recorte possível para avaliação dos dados e diagnóstico é aquele feito a partir de cada gabinete. Saliente-se, todavia, que para a avaliação não há vinculação ao Procurador de Contas que assinou o parecer, mas sim ao gabinete que o

emitiu. Dessa maneira, se determinado parecer foi emitido pelo gabinete de um procurador, mas foi assinado por outro, em substituição, para fins de avaliação ele será considerado como emitido pelo gabinete do primeiro (o substituído).

MESES	ALISSON	GETÚLIO	GUSTAVO	WILLIAN	MPC
MARÇO	99,82	99,28	98,45	97,85	**98,85**
ABRIL	99,83	99,25	98,73	97,88	**98,92**
MAIO	99,44	98,09	99,49	99,41	**99,11**
JUNHO	99,79	97,06	99,61	98,4	**98,71**
JULHO		99,06	99,52	98,75	**99,11**
AGOSTO	97,82	98,99	99,6	98,45	**98,71**
SETEMBRO	100	99,78	99,34	98,01	**99,28**
OUTUBRO	99,85	99,73	96,17	97,4	**98,29**
NOVEMBRO	99,25	98,47	99,24	99,32	**99,07**
TOTAL	**99,48**	**98,86**	**98,91**	**98,39**	**98,89**

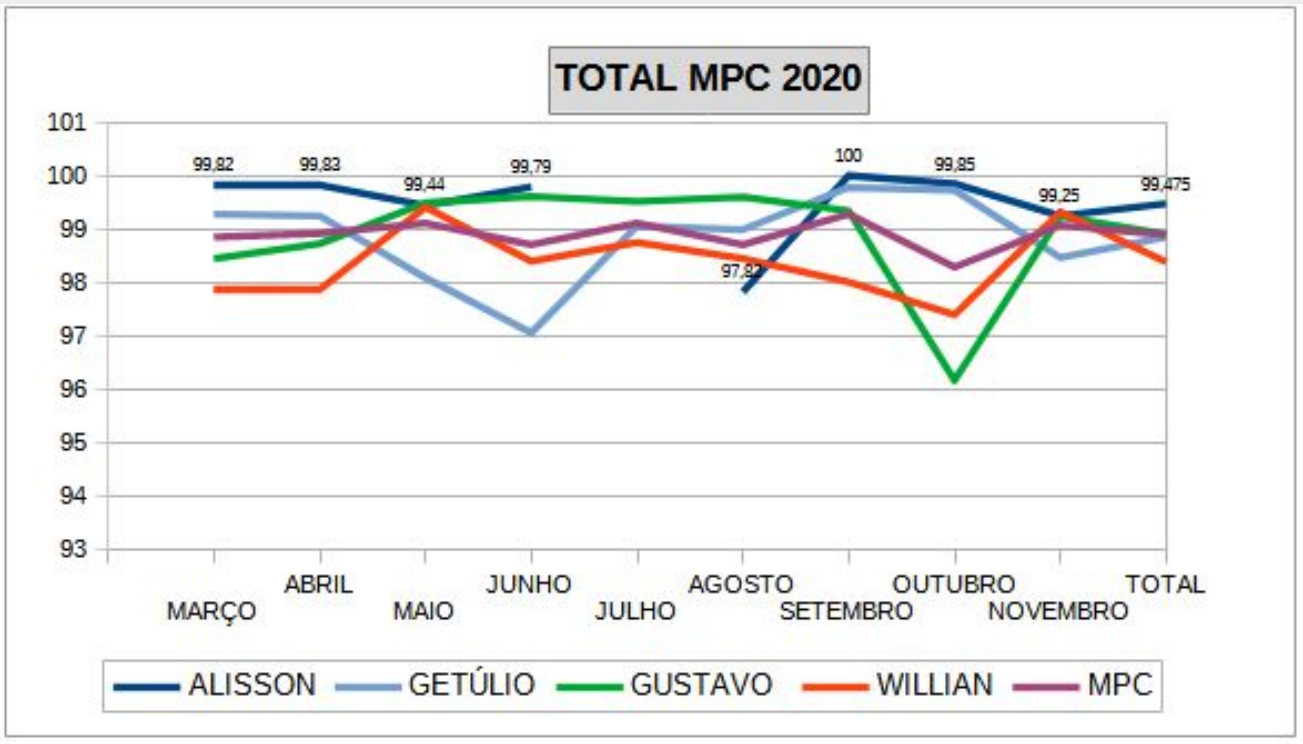

O gráfico acima aponta duas tendências: leve queda na qualidade nos meses de julho e outubro e um crescimento em maio e setembro.

4. Considerações Finais

São sensíveis as evoluções que a supervisão de qualidade obteve ao longo do exercício de 2020, mesmo diante do cenário da pandemia e da mudança de prioridade nas fiscalizações do TCE/MT, o que ocasionou a redução da amostra em comparação com 2019, especialmente das amostras das Contas de Governo.

Essa evolução permite um diagnóstico mais apurado, especialmente daquelas espécies processuais em que a amostra foi ainda maior (v.g Tomada de Contas e Representações).

Necessário destacar que a avaliação qualitativa da supervisão é feita, primeiramente, com o trabalho interno da supervisão, ou seja, a correção prévia de cada parecer. A fase externa, a qual este relatório se refere, permite diagnósticos estatísticos com base nos assuntos (tipo de parecer), além de viabilizar que se relacione a qualidade geral das manifestações ministeriais a eventos externos (aumento da demanda, cumprimento dos prazos, pandemia etc).

Para 2021, a expectativa é a aprovação das propostas de orientações técnicas das auditorias de conformidade e operacional, a fim de incluir os respectivos processos na avaliação da supervisão de qualidade, bem como, a aprovação da proposta de orientação técnica da Tomada de Contas, processo no qual a supervisão ainda utiliza a orientação técnica das Contas de Gestão, devido ao formato semelhante.

No mais, o objetivo é sempre aprimorar a qualidade técnica dos pareceres ministeriais, especialmente quanto a fundamentação, o que demanda a manutenção da supervisão e constante aperfeiçoamento dos critérios das correções.

2020

Ministério Público de Contas
Mato Grosso